



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL – CÍVEL E CRIMINAL

COMARCA	BARCARENA
UNIDADE INSPECIONADA	1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Cível e Empresarial, Infância e Juventude, Órfãos, Ausentes, Interditos, Fazenda Pública, Execução Fiscal e Cartas Precatórias
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	27/02/2023 – EDITAL Nº 001/2023-CGJ, DJ 09.02.2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Aclenelma Ferreira Sousa Diretora de Secretaria Mat. 30902
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário lotada na CGJ.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

- **CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPTÃO** – Juíza respondendo desde 09/01/23, encontrava-se de férias desde 13/02/23 até 08/04/2023.

- **ALVARO JOSÉ DA SILVA SOUSA** – Juiz Titular da Vara Criminal de Barcarena em exercício, com cumulação, na 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena desde 13/02/23 – Portaria nº 522/2023-GP

OBS.: A última titular foi a **Juíza Carla Sodr  da Mota Vasconcelos**, que exerceu a titularidade na unidade at  24.10.2022. Desde ent o a unidade se encontra sem juiz titular. A ju za em exerc cio quando da inspe o encontrava-se de f rias e a ju za substituta justificou sua aus ncia por problemas de sa de.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos  ltimos 03 (tr s) meses:

Como as informa es solicitadas se referem aos tr s  ltimos meses (janeiro e fevereiro de 2023 e dezembro de 2022), passa-se aos esclarecimentos de cada um dos tr s magistrados que estiveram em exerc cio na unidade no per odo.

- Ju za **ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO** foi designada para o exerc cio na unidade desde 25 de outubro de 2022 at  08.01.2023 (Portarias n  3891/2022-GP, DJ 25.10.2022 e Portaria n  4258/2022-GP, DJ 21.11.2023)

- F rias:** NENHUMA
- Folgas compensat rias:** NENHUMA
- Licen as:** NENHUMA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Juíza **CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMÇÃO** que se encontrava designada para o exercício da jurisdição na unidade desde 09.01.2023.
 - a. **Férias:** 15/02 a 06/03/2023 - – Portaria nº 552/2023-GP, Diário de Justiça 07.02.2023.
 - b. **Folgas compensatórias:** 13 e 14/02/2023 – Portaria nº 552/2023-GP, Diário de Justiça 07.02.2023.
 - c. **Licenças:** NENHUMA
- Juiz ALVARO JOSÉ DA SILVA SOUSA – Juiz Titular da Vara Criminal de Barcarena cumulou o exercício na 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena desde 13/02/23 – Portaria nº 522/2023-GP – **não registrou afastamentos no período.**

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

- De 13 a 19/02/2023.

Restou esclarecido pela Diretora de Secretaria da Unidade que o **plantão na comarca de Barcarena se dá durante a semana inteira** (de segunda a domingo), sendo a participação intercalada entre as três unidades existentes na comarca.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Nenhum.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Em **28/11/2022** a Juíza ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO chegou a reunir com a equipe e com servidores do DPGE dando início aos trabalhos para a confecção do **Plano de Ação que não chegou a ser concluído, tampouco consta da correição apresentada pela unidade referente ao ano de 2022.**

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	05
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	04
Estagiários/as	01
Terceirizados/as	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena
Gestor(o) [Aclenelma Ferreira Sousa](#)
Localização FORUM DES. INACIO DE SOUSA MOITTA
Telefones (91) 3753-3500
E-mail Institucional
Juiz Substituto Alvaro Jose da Silva Sousa

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Aclenelma Ferreira Sousa	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Alvaro Jose da Silva Sousa	Magistrados	Diretor do Forum de Barcarena	Normal
Amanda Miriann Peleja Bitencourt	Efetivo	Analista Judiciario	Férias: 23/02/2023 - 09/03/2023 - Dia(s): 15.
Camilla Teixeira de Assumpcao	Magistrados		Férias: 15/02/2023 - 06/03/2023 - Dia(s): 20.
Danilo dos Anjos Monteiro	Estagiario	Estagiario	Normal
Denize de Jesus Das Neves	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Medio	Normal
Elson Barbosa Almeida	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Lilian Martins Moraes	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental	Normal
Lorena Gabriela Silva Vidal	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Luciane da Silva Costa	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Marcelio Marcelo Leao Santos	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Sandra Valeria de Almeida Lopes	Estagiario	Estagiario	Normal
Vitoria Cristina Maia dos Santos Leite	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental	Normal
Wendel de Jesus Mota Ferreira	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Medio	Normal

FONTE: IGP em 23.02.2023

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	01
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	01
Terceirizados(as)	0

Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena
Localização FORUM DES. INACIO DE SOUSA MOITTA
Telefones (91) 3753-3500
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Carlos Andre Dias da Silva	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

FONTE: IGP em 23.02.2023

Lorena Gabriela Silva Vital – Auxiliar Judiciário – também está lotada no gabinete por meio de portaria do TJPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Daniilo dos Anjos Monteiro – estagiário no gabinete

Luciane da Silva Costa – Analista Judiciário em teletrabalho que no mês de fevereiro passou a desenvolver atividades no gabinete sem alteração na portaria de lotação.

ANEXO I – Plano de Trabalho da servidora Luciane datado de 06.02.2023 com meta de 200 (duzentos) processos no gabinete por 02 (dois) meses e 300 (trezentos) processos na secretaria nos demais meses.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

- SIM. A servidora **LUCIANE DA SILVA COSTA** em teletrabalho há aproximadamente 01 (um) ano.

Existe um Plano de Trabalho que foi apresentado para a SGP, o qual é ajustado de 06 (seis) em 06 (seis) meses. A produtividade mensal da servidora é checada no Painel de Gestão Judiciária.

Abaixo foram apresentados os prints de tela do Painel de atividades com o número de movimentos, tarefas e atividades da servidora, verificados mensalmente para fins de aferição de produtividade. No mês de janeiro, com relação ao número de processos, é verificada uma baixa produtividade. Só foi disponibilizado o último plano de trabalho em que a mesma deve movimentar pelo menos 200 (duzentos) processos por mês, portanto, não é possível afirmar se no mês de janeiro ela chegou a cumprir a meta estabelecida. Por outro lado, da forma como foi estabelecido o controle da produtividade, verifica-se que não está sendo levado em consideração o nível de complexidade dos atos praticados pela servidora.

- NOVEMBRO – 2022

NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
LUCIANE DA SILVA COSTA	698	1.238	325

- DEZEMBRO – 2022

NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
LUCIANE DA SILVA COSTA	341	646	203

- JANEIRO – 2023

NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
LUCIANE DA SILVA COSTA	89	181	79

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

- Através do relatório de produtividade do PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA.

Abaixo foram apresentados os prints de tela do Painel de atividades com o número de movimentos, tarefas e atividades de cada um dos servidores e estagiários da unidade, verificados mensalmente para fins de aferição de produtividade.

- NOVEMBRO – 2022

NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
ACLENELMA FERREIRA SOUSA	374	494	179



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DANILO DOS ANJOS MONTEIRO	24	81	23
DENIZE DE JESUS DAS NEVES	240	411	107
ELSON BARBOSA ALMEIDA	627	989	231
LILIAN MARTINS MORAES	482	579	188
MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS	395	785	150
SANDRA VALERIA DE ALMEIDA LOPES	2		2
VITORIA CRISTINA MAIA DOS SANTOS LEITE	103	261	77
WENDEL DE JESUS MOTA FERREIRA	162	189	66

DENOME	DTPRODU	ATOS PRATICADOS	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	12291 - Movimentação processual	40		37
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	51 - Conclusão	38		35
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Aguardar realização de audiência		2	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Confirmar ato de decisão		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Designação de audiência		2	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Escolher tipo de conclusão		10	10
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar apreciação de justiça gratuita		18	18
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar ato de análise de liminar e tutela		23	22
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar ato de decisão		58	56
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar ato de despacho		24	22
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar ato de homologação		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar ato de julgamento		28	28
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar decisão		12	12
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar decisão sobre pagamento de custas		11	11
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar despacho		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar inicial de plantão		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar sentença de extinção		10	10
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Reclassificação de conclusão		29	26
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar apreciação de justiça gratuita		2	2
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar ato de análise de liminar e tutela		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar inicial de plantão		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	[CRIM] Minutar ato de decisão		3	3
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	novembro	Minutar inicial de plantão		14	14

- DEZEMBRO - 2022

NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
ACLENELMA FERREIRA SOUSA	156	162	75
DANILO DOS ANJOS MONTEIRO		5	5
DENIZE DE JESUS DAS NEVES	227	333	64
ELSON BARBOSA ALMEIDA	316	539	121
LILIAN MARTINS MORAES	226	292	94
LORENA GABRIELA SILVA VIDAL		18	18
MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS	24	40	8
SANDRA VALERIA DE ALMEIDA LOPES	4		4
VITORIA CRISTINA MAIA DOS SANTOS LEITE	58	166	42
WENDEL DE JESUS MOTA FERREIRA	180	271	75

A servidora Lorena Gabriela Silva Vidal ingressou na unidade no mês de dezembro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DENOME	DTPRODUÇÃO	ATOS PRATICADOS	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	12291 - Movimentação processual	17		17
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	51 - Conclusão	15		15
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Confirmar ato de despacho		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar análise de desarquivamento		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar apreciação de justiça gratuita		9	9
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar ato de análise de liminar e tutela		32	32
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar ato de decisão		21	20
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar ato de despacho		14	14
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar ato de julgamento		26	26
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar decisão sobre pagamento de custas		3	3
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar sentença de extinção		9	9
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Reclassificação de conclusão		17	17
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar apreciação de justiça gratuita		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	[CRIM] Minutar ato de decisão		3	3
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	581 - Documento	1		1
CARLOS ANDRE DIAS DA S	dezembro	Minutar inicial de plantão		4	4

- JANEIRO - 2023

NOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
ACLENELMA FERREIRA SOUSA	66	91	31
DANILO DOS ANJOS MONTEIRO	34	88	50
DENIZE DE JESUS DAS NEVES	145	266	60
ELSON BARBOSA ALMEIDA	225	434	76
LILIAN MARTINS MORAES	236	337	92
LORENA GABRIELA SILVA VIDAL	52	176	34
MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS	319	480	136
SANDRA VALERIA DE ALMEIDA LOPES	26	56	25
VITORIA CRISTINA MAIA DOS SANTOS LEITE	2	8	3
WENDEL DE JESUS MOTA FERREIRA	164	236	69

DENOME	ATOS PRATICADOS	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	12291 - Movimentação processual		14	13
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	51 - Conclusão		12	12
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	581 - Documento		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Confirmar apreciação de justiça gratuita			3
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Confirmar ato de audiência		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Confirmar ato de despacho		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar apreciação de justiça gratuita		32	30
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar ato de análise de liminar e tutela		10	10
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar ato de audiência		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar ato de decisão		20	20
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar ato de despacho		13	13
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar ato de homologação		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar ato de julgamento		11	11
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar decisão sobre pagamento de custas		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar inicial de plantão		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar sentença de extinção		4	4
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Reclassificação de conclusão		11	11
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar ato de análise de liminar e tutela		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar inicial de plantão		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Aguardar realização de audiência		5	4
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Designação de audiência		2	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Finalizar audiência		3	3
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Minutar ato de audiência		3	3
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Minutar ato de decisão		15	11
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Minutar ato de despacho		2	2
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Realização de audiência		5	4
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	[CRIM] Reclassificar conclusão de decisão		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	12291 - Movimentação processual		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	51 - Conclusão		1	1
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	970 - Audiência		3	3
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	Minutar inicial de plantão			23



2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?

- Apesar da unidade não possuir plano de ação, se vale de distribuição de tarefas feitas entre os servidores no ano de 2022.

Restou verificado durante a inspeção que, apesar da distribuição de tarefas entre os servidores feita pela própria equipe levando em consideração matérias e tipos de movimentos, apenas realizam acompanhamento de dados numéricos de produtividade pelo Painel de Atividades, não havendo dados quanto a cumprimento de metas de cada servidor por período, tampouco avaliação quanto ao nível de complexidade das tarefas praticadas por cada um deles.

A unidade não possui Plano de Ação para o ano de 2023.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

- Foram feitos **sig-a-doc pela Direção do fórum e o controle pela secretaria do Fórum**, tendo sido feita uma pequena reforma, como pintura, conserto do telhado e dos banheiros.

Foram apontados pela unidade os seguintes sigadocs:

TJPA-REQ-2020/06271-A Requerimento de conserto em aparelhos de ar condicionado: **arquivado**.

TJPA-REQ-2020/03508-A Requerimento de manutenção nos prédios do fórum da Comarca de Barcarena (pintura, conserto de goteiras, troca de forro e outros pequenos reparos): **arquivado**.

Esta Corregedoria ainda identificou o seguinte:

TJPA-MEM-2022/32374 – Requerimento subscrito pela Juíza Rachel Rocha Mesquita, Diretora do Fórum da comarca de Barcarena à época, apontando que “... após a retirada de processos físicos de uma das estantes da 1ª Vara Cível desta comarca foram visualizadas grandes rachaduras cujas espessuras variam de 2 mm (dois milímetros a 3cm (três centímetros), o que, na visão desta leiga e dos servidores que também visualizaram referida parede, pode acarretar comprometimento do prédio e da nossa segurança.”

Em 09.12.2022 consta dos autos Relatório de Conclusão dos serviços de tratamento de fissuras, pintura, instalação de fechaduras, substituição de lavatórios dos banheiros públicos.

- Noticiaram por ocasião da inspeção que **persistem problemas com relação à qualidade da internet e acesso ao Pje, bem como frequente oscilação de energia**.

- Restou constatado que os **braços das cadeiras giratórias da secretaria estavam completamente danificados e a unidade até então não solicitou reparo ou troca**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 14/02/2023.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção 23.02.23
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	4.581	4.596
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	367	368
Total do acervo com prioridade	262	266
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	619	601
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	2.407	2.456
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	1.717	1.732
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	068	70

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	Nov 22– 81* Dez 22– 55* Jan 23– 81* *A informação prestada pela servidora se refere apenas a casos novos (IAD), nestes há restrição de classes. O total de entrada de feitos sem restrição de classe segue abaixo: Novembro22– 108 Dezembro22 – 61 Janeiro23 - 85
Total de processos julgados	Nov22 – 42 (sentenças) Dez22 – 43 (sentenças)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Jan22 – 52 (sentenças) As homologatórias estão incluídas no total de sentenças – caixa de diálogo amarela
Total de processos baixados definitivamente do acervo	Nov22 – 163 Dez22 – 26 Jan23 – 24

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Despachos	Nov22: 129 Dez22: 72 Jan23: 79
Decisões	Nov22: 121 Dez22: 22 Jan23: 30
Sentenças com resolução de mérito	Nov22: 37 Dez22: 21 Jan23: 26
Sentenças sem resolução de mérito	Nov22: 07 Dez22: 22 Jan23: 28
Audiências realizadas	Nov22: 24 Dez22: 01 Jan23: 02

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

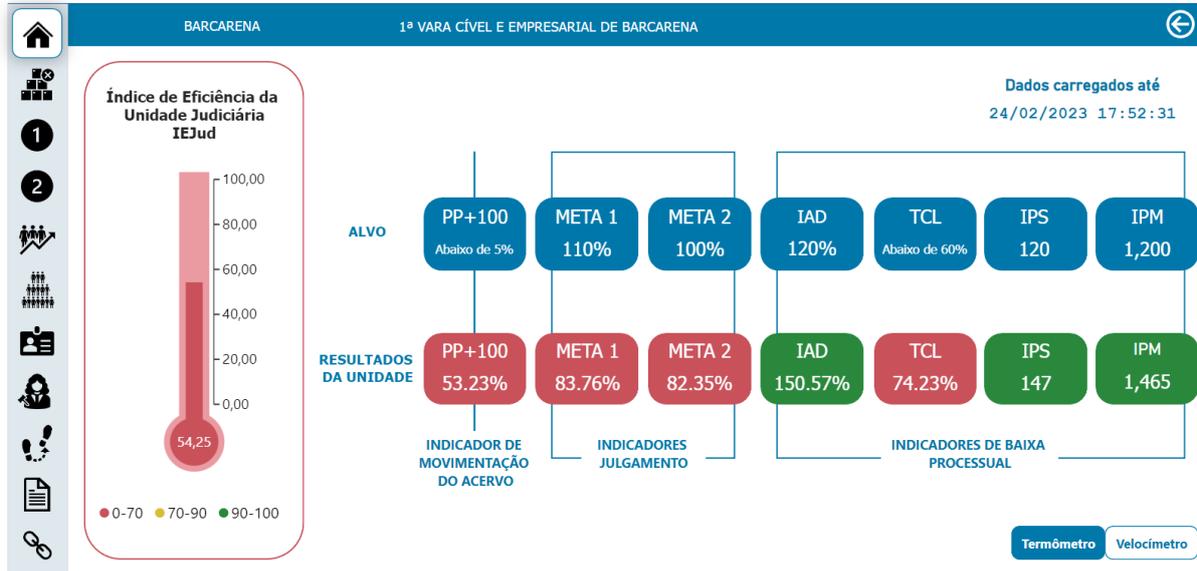
- Não.

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/accompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade. Anexar.

- O Magistrado e a Diretora de Secretaria acompanham os índices de cumprimento das metas nacionais.
Não existe plano de ação.

Corregedoria Geral:



6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (X) Movimentação processual;
- d. (X) Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (X) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. (X) controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)

Suspensão em razão do IRDR nº 04

0800644-55.2019.814.0008 (Nillane X Equatorial) – decisão determinando o levantamento da suspensão em 08.02.2023, porém ainda não houve a movimentação para retirada da suspensão pela secretaria de acordo com a nota técnica do DPGE encaminhada através do ofício-circular nº 048/2022-CGJ. **Autos continuam no acervo de suspensos da unidade** disponível para consulta no Painel de Gestão Judiciária.

0801084-51.2019.814.0008 (Cleide X Equatorial) – decisão determinando o levantamento da suspensão desde 03.02.2023, porém não houve a movimentação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

para retirada da suspensão pela secretaria de acordo com a nota técnica do DPGE encaminhada através do ofício-circular nº 048/2022-CGJ, inclusive havendo outros atos no processo sem ter sido feita a retirada da suspensão. **Autos continuam no acervo de suspensos da unidade** disponível para consulta no Painel de Gestão Judiciária.

0800867-08.2019.814.0008 (Isis X Equatorial) - decisão determinando o levantamento da suspensão desde 03.02.2023, porém não houve a movimentação para retirada da suspensão pela secretaria de acordo com a nota técnica do DPGE encaminhada através do ofício-circular nº 048/2022-CGJ, inclusive havendo outros atos no processo sem ter sido feita a retirada da suspensão. **Autos continuam no acervo de suspensos da unidade** disponível para consulta no Painel de Gestão Judiciária.

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

- Não constam bens apreendidos vinculados a processos em tramitação na unidade.

6.4. Qual a regularidade de atualização de dados no sistema eletrônico (Pje) como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer outros atos com natureza de comunicação?

- Nos processos migrados do sistema LIBRA, quando da verificação dos mesmos, é realizada pelo servidor responsável a atualização dos dados das partes no processo.

- De forma geral, tal atualização se dá no momento da análise das iniciais com relação ao conteúdo da petição e o que ficou registrado pelo advogado no sistema Pje e também quando da comunicação pelas partes com relação a alteração de informação.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

- **1.482** (um mil quatrocentos e oitenta e dois) processos. A maioria são de processos que estão no gabinete.

- Data mais antiga: 08/08/2022

Equipe tem dificuldades em promover movimentação de processos dentro dos agrupadores pois a maioria deles estão conclusos no gabinete para “Minutar”, sem pendência de tarefas para a secretaria. Nestes casos as situações com pendência de apreciação pelo gabinete só são marcadas como lidas quando há provimento judicial no gabinete.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Muitos atendimentos de balcão virtual para que os processos sejam conclusos, quando, na verdade os processos já estão conclusos.

Na data da inspeção contam com **1.425 (um mil quatrocentos e vinte e cinco)**, sendo a data mais antiga **08.08.2022**.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP? Apontar 1 amostragem

- Não se aplica, pois cessada a competência de família na unidade desde 2018.

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

- Sim.

Processo nº 0800507-39.2020.814.0008 (Procedimento Comum Cível) – Remessa ao TJPA – Movimento 123 – remetidos os autos em grau de recurso para instância superior.

Processo nº 0002485-75.2006.814.0008 - Remessa ao TRF1 – Foram identificados nos autos dois movimentos de remessa, o primeiro em 16.11.22 com a remessa em **razão de declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente** (TRF) e a segunda em 23.01.2023 com remessa em razão de autos em grau de recurso, incluído neste movimento uma certidão com o comprovante de distribuição no TRF da 1ª Região.

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

- **512** (quinhentos e doze), conforme Pje.

O procedimento Comum Cível nº 0005297-07.2017.814.0008 tem a migração realizada em novembro de 2021 e até então sem movimentação. Apenas um dos processos desta tarefa se encontra sem etiqueta.

Utilizam a etiqueta PP+100 que consta de 400 (quatrocentos) processos conclusos.

Utilizam etiqueta “Cobrar Autos” que parece se referir a processo com carga externa migrado com base na Nota Técnica nº 001/2022-SDV. Processo possui apenas a “capa dos autos” físicos. Não identificado protocolo de carga, nem eventuais cobranças. Mas não há certidão que a migração se deu dessa forma. Processo nº 0002364-76.2008.814.0008.

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

- **24** (vinte e quatro) processos.

6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

- **Sim**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Em 23.02.2023 a partir de consulta na área da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena no Painel de Gestão Judiciária foi verificado pela Corregedoria que a unidade possuía percentual de **53,78% (cinquenta e três inteiros e setenta e oito centésimos por cento)** de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, o que corresponderia a 2.333 (dois mil trezentos e trinta e três processos do acervo), dos quais **80 (oitenta) constavam com sendo de prioridade** identificada no sistema.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

- Sim.

7.2. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

- Sim, mas a maioria dos despachos-decisões já servem como mandados. Durante a inspeção restou verificado que mais de um servidor da unidade expede mandados judiciais pelo que **não há padronização nos modelos por eles utilizados**, mesmo para o encaminhamento dos Mandados à Central, pelo que na ocasião **todos os servidores da secretaria foram orientados quanto a necessidade de padronização de mandados**.

Também restou constatado que **vários servidores faziam a remessa de mandados para a Central, sem centralização com relação a tarefa e nem quanto ao controle de retorno dos mandados**.

OBS.: Por ocasião da correição, estando presentes os servidores Renan Farias Monteiro e Sheila de Jesus Castro apontaram que recebem uma média de **350** (trezentos e cinquenta) mandados por semana – **50** (cinquenta) por dia, afirmando ainda que receberam uma impressora nova nos últimos 30 (trinta) dias, motivo pelo qual restou convencionado que passariam a receber os mandados da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena de forma eletrônica e imprimir na Central de Mandados a partir de 01 de março de 2023. No dia 02 de abril de 2023, a equipe da Central enviará para o e-mail funcional da secretária da correição lorena.vale@tjpa.jus.br *feedback* das dificuldades encontradas no período com relação a impressão de mandados.

7.3. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da secretaria.

- No último mês foi designado um servidor para fazer a depuração em periodicidade mensal.

- **187 (cento e oitenta e sete)** mandados.

Por amostragem foi feita a consulta do mandado mais antigo nos autos do processo nº 0800723-97.2020.0008 (OJ Thiago Fonseca Guimarães).

- **Processo nº 0801206-93.2021.0008 – Mandado datado de 08.04.2022 constando como pendente em “expedientes” no sistema PJe, com anotação de “execução**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

frustrada” sem a certidão do Oficial de Justiça correspondente.

7.4. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

- Os de audiências com **02 (dois) meses** de antecedência.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

- Sim, existem processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses.

- Não foram realizadas comunicações à Corregedoria correspondente. Esclareceram que quando a unidade ora correicionada realizou a autocorreição, identificou tais processos em atraso e solicitou a devolução diretamente ao Juízo deprecado por e-mail.

- Não observado rotina de cobrança com relação às cartas precatórias expedidas e não devolvidas, tendo em vista que só foram cobradas em razão da autocorreição.

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

- Sim. A maioria das cartas nesta situação estão aguardando pagamento de custas pelo Exequente.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.

- A equipe da unidade informou que todas as audiências são realizadas de forma híbrida, indistintamente, com disponibilidade do *link*.

- Na pauta de audiências do mês de fevereiro extraída do sistema Pje, no campo sala (que faz referência ao local) é sempre colocado “Sala de audiências da 1ª VCE de Barcarena.”

- Consultados os autos nº **0802447-68.2022.814.0008** (Interdição c/c Curatela) verificou-se que:

- **A ata de audiência estava cadastrada como despacho** (id 86278627);
- Na ata havia referência de **abertura da audiência por videoconferência**, por meio do Microsoft Teams, ainda fundamentada na Portaria nº 7/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, sendo identificado na sequência a ausência das partes (curatelando e curatelada) por falta de intimação dos mesmos.
- Na sequência houve determinação para que o OJ devolvesse o mandado de intimação da autora e fosse dado vistas ao advogado da mesma para que apresentasse manifestação;
- **Não há registro**, nem mesmo na ata de audiência **quanto ao pedido das partes e advogados de serem ouvidos por videoconferência**, pelo que não é possível verificar o não atendimento por parte do Juízo ao disposto no art. 6º da Resolução nº 21/2022-GP de 23.11.2022 com relação a marcação (id



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

80761853 dos autos judiciais) e realização de audiência por meio de videoconferência.

- Não há mídia nos autos quanto a abertura da videoconferência.
- A audiência, portanto, registrou frustrada em razão da ausência de intimação.

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

10 (dez).

8.3. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

- Sim. Restaram verificados **1.729 (um mil e setecentos e vinte e nove)** paralisados há mais de 100 dias no gabinete, sendo que **69 (sessenta e nove)** deles são identificados pela unidade como prioridade no gabinete.

Por ocasião da inspeção foi orientado que os processos com prioridade sem movimentação há mais de 100 (cem) dias têm urgência quanto à análise e confecção de minuta, pelo que era necessária a confecção de minuta para todos os que estivessem nessa situação e próximos a atingi-la, de modo que em até 30 (trinta) dias não mais houvessem processos com prioridade paralisados a mais de 100 (cem) dias na unidade e que sempre fosse observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que fossem analisados os processos com prioridade.

8.4. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

27 (vinte e sete) processos. Não há controle sobre a identificação dos temas.

8.5. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

- A equipe da unidade informou que, a depender da matéria, os processos nesta situação estariam retomando o andamento regular e seriam julgados conforme a demanda da unidade.

- Diante da situação da unidade, foi possível concluir que tais demandas não estão sendo identificadas por tema, o que dificulta o gerenciamento do julgamento das mesmas quando do julgamento dos precedentes obrigatórios pelas Cortes Superiores. Por conseguinte, também não está havendo prazo para a retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos.



8.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de interação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? *(Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)*

01 (uma) audiência.

8.7. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento?

- A unidade apontou **04** (quatro).

- Mas em consulta ao sistema SNA e também a partir da inspeção feita na entidade de acolhimento restaram identificados 05 (cinco), entre crianças e adolescentes, quais sejam:

- **HENRIQUE GABRIEL MONTEIRO MOREIRA – 0800736-28.2022.814.0008** (atraso)
- **VITÓRIA CAMILE MONTEIRO MOREIRA – 0800736-28.2022.814.0008** (atraso)
- **PÉROLA RAILANE DA GLÓRIA – 0802965-58.2022.814.0008** (atraso)
- **TAINÁ DA SILVA – 0804839-78.2022. 814.0008** (Mais de dois meses próximo ao vencimento)
- **ANA LIZ BAHIA CAMPOS – 0804846-70.2022.814.0008** (13 dias)

Por amostragem, restou verificado os dados no SNA diretamente na secretaria da unidade, sobre a criança Ana Liz Bahia Campos constatou-se a duplicidade de certidão de nascimento. Foi aberto por servidor da unidade judicial chamado para o setor de registro das atividades judiciais.

ANEXO II – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO DE BARCARENA.

8.8. A partir dos apontamentos no último relatório periódico da CEIJ sobre a unidade ora correccionada, constam pendências de atualização no SNA ainda não corrigidas?

- A unidade afirma que não constam mais pendência que não foram corrigidas.
- Tramitou na Corregedoria Geral de Justiça o PP 00002874-96.2022.2.00.0814, no qual em 24.08.2022 a CEIJ, a partir das informações constantes do sistema SNA, comunicou pendências na área protetiva da criança e adolescente com relação ao referido sistema.

Com relação à 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena foi apontado:

02 (dois) processos de habilitação para adoção não encontrados no SNA*, acerca dos quais a unidade deve corrigir a pendência com relação ao registro no sistema SNA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Desde já vale esclarecer que no PP 0000799-50.2023.2.00.0814 a CEIJ informou a Corregedoria Geral de Justiça o calendário do projeto SNA em dia para 2023, qual seja:

a) 1º ciclo: 01.02.2023 a 24.02.2023;

b) 2º ciclo: 27.02.2023 a 19.05.2023;

c) 3º ciclo: 22.05.2023 a 18.08.2023;

d) 4º ciclo: 21.08.2023 a 03.11.2023.

** De acordo com o Manual do SNA, todas as situações de adoção, acolhimento, destituição do poder familiar e habilitação à adoção devem ser inseridas desde seu início no SNA.*

ANEXO III – ESPELHO DA TELA INICIAL DO SISTEMA SNA RELATIVO A UNIDADE

8.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA, em razão da competência da unidade.

8.10. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA, em razão da competência da unidade.

8.11. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA, em razão da competência da unidade.

8.12. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA, em razão da competência da unidade.

8.13. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial? 1 por amostragem

Não, tal como exposto no item 8.1.

8.14. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Foi possível observar que fazem o acompanhamento dos processos que já se encontram na lista de paralisados, mas não possuem mecanismos de controle para evitar que os processos entrem nos 100 (cem) dias de paralisação.

8.15. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA (gestão judiciária)?

Sim.

8.16. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

621 (seiscentos e vinte um) processos.

CRIMINAL - PREJUDICADO

9. ROTINA CRIMINAL - PREJUDICADO

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAS E PRISÕES – BNMP - PREJUDICADO

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS - PREJUDICADO

12. EXECUÇÃO PENAL - PREJUDICADO

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS - PREJUDICADO

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI - PREJUDICADO

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial:

- De 06 a 10/02/2023
PJeCor nº 0000489-44.2023.2.00.0814 (Correção referente a 2022 apresentada em 10.02.2023)

15.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Quais?

Correção Ordinária nº 0002907-23.2021.2.00.0814 realizada pela Corregedoria Geral de Justiça no período de 28 a 30 de julho de 2021

5. RECOMENDAÇÕES.

5.1. Gabinete

Recomendação - Prazo: 15 (quinze) dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 - Preparar plano de ação fixando especialmente como objetivos o cumprimento de Metas 1 e 2 – CNJ, a baixa processual e a redução de processos paralisados há mais de 100 dias para percentual inferior a 15% do acervo ativo, sendo importante parametrizar tarefas entre os servidores para não ficarem aquém ou além de suas forças;

2 - Providenciar a movimentação processual dos 05 processos listados e analisados como mais antigos (item 10.4)

Observações por ocasião da Inspeção:

- A unidade não possui plano de ação nem para o ano de 2022, nem de 2023
- Os cinco processos mais antigos da unidade (item 10.4) foram movimentados mas nem todos foram finalizados, conforme descrição abaixo.
- 0000004- 39.2001.8.14.008 – Processo não identificado.
- 0000111- 10.2002.8.14.0008 – EXECUÇÃO FISCAL - último despacho datado de 09.02.2023 para fins de intimação do executado sobre o bem indicado, considerando que o exequente não indicou o bem dado em garantia.
- 0000112- 05.2002.8.14.0008 – EXECUÇÃO FISCAL - último despacho datado de 09.02.2023 para fins de intimação do exequente para esclarecer se aceita o bem indicado à penhora.
- 0000110- 15.2002.8.14.0008 – EXECUÇÃO FISCAL – ÚLTIMO DESPACHO DE 09.02.2023 para que executado informe se ainda é proprietário do imóvel indicado à penhora.
- 0000339- 03.2002.8.14.0008 – EXECUÇÃO FISCAL – autos físicos com arquivamento definitivo em 14.03.2022 no sistema LIBRA. Não chegou a ser migrado ao sistema Pje.

Recomendação – Prazo: 30 (trinta) dias

3 - Adotar todas as medidas em vista a devolução de processos com carga em aberto em que consta com prazo extrapolado – 4.3.10.

Observações por ocasião da inspeção:

Com o advento da digitalização, não foi possível verificar que a unidade tenha feito a identificação de processos migrados com base na Nota Técnica nº 001/2022-SDV.

4 - Atuar no sentido de regularizar tramitação de feito a outra Unidade judicial, como o verificado no processo **0001935-37.2008.8.14.0008** – com declínio de competência para Comarca de Ponta de Pedras/PA, com movimento realizado no Libra no ano de 2012, porém, não recebido na Comarca de Ponta de Pedras. O Diretor tem que entrar em contato com a Central de Distribuição da Comarca declinada, para que proceda o recebimento dos Autos no referido sistema, evitando assim, uma nova distribuição naquela comarca com outra numeração, ficando os presentes autos em aberto como nesta situação.

Os últimos movimentos no sistema LIBRA continuam sendo a decisão de declaração de incompetência com o respectivo ofício, datados de 13.08.2021 e 14.08.2021. Não há nenhuma certidão nos autos de que foi feito o que determinado pela Corregedoria na correição anterior. Tampouco movimentação na Vara de Ponta de Pedras. Em consulta a numeração no sistema Pje não aparece nada, sendo provável que os referidos autos não foram migrados ao sistema Pje. Necessárias providências urgentes acerca do que já havia sido determinado pela Corregedoria, com a devida certificação nos autos em referência.

Observações por ocasião da inspeção:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Recomendação – Prazo: 60 (sessenta) dias.

5 - Impulsionar os feitos com valores referentes a processos judiciais com depósito em subconta há mais de 3 anos;

Por amostragem foi verificado os autos de Cumprimento de Sentença nº 00020447420088140008, acerca dos quais na correição realizada em 2021 já havia valores depositados e sem movimentação há mais de 03 (três) anos. Processo ainda em tramitação, sem identificação de alvará judicial.

Observações por ocasião da inspeção:

6 - Efetivar julgamento ou ato judicial dos processos referentes a prioridade legal que se encontram conclusos em gabinete.

Observações por ocasião da inspeção:

Por ocasião da inspeção foram identificados 70 (setenta) processos envolvendo prioridade legal no gabinete há mais de 100 (cem) dias.

Recomendação – Prazo: 90 (noventa) dias.

7 - Realizar julgamento de processos em vista alcance de Meta 2.

Observações por ocasião da inspeção:

NÃO HOUVE O ALCANCE DA META 2 (82,35%)

5.2. SECRETARIA

Recomendação - Prazo: 15 (quinze) dias

1 - Providenciar a juntadas das petições físicas nos processos em trâmite e atualizar pasta agrupadores no PJE;

Observações por ocasião da inspeção:

Suprida com a digitalização dos processos e migração para o PJE.

2 - Providenciar a movimentação processual dos 05 processos listados e analisados como mais antigos (item 10.4)

Observações por ocasião da inspeção:

Houve movimentações dos processos conforme acima demonstrado, sendo necessário o cumprimento dos atos de secretaria atualmente pendentes.

3 - Encaminhar para UNAJ o relatório de fiscalização, anexo, solicitação de cancelamento de boletos de custas pelos motivos de duplicidade, atos não praticados e determinação judicial, conforme relatório da Coordenadoria de Arrecadação do TJ, anexo.

Observações por ocasião da inspeção:

Não foi objeto da inspeção.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Recomendação - Prazo: 30 (trinta) dias

4 - Adotar procedimentos em vista devolução de autos físicos com prazo de carga extrapolado, bem como de mandados com oficiais de justiça com prazo normativo esgotado e não tenha sido alargado por ato judicial;

Observações por ocasião da inspeção:

Possível perceber que não vinha sendo gerenciada a devolução de mandados pela pasta do Pje

Com relação à devolução de autos físicos já mencionados no item anterior no sentido de que, com o advento da digitalização não houve identificação dos processos migrados com base na Nota Técnica nº 001/2022-SDV pela secretaria.

5 - Realizar a virtualização dos processos com recurso para envio ao 2º grau de jurisdição;

Observações por ocasião da inspeção:

Prejudicado – Autos em meio 100% digital

6 - Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas;

Observações por ocasião da inspeção:

Prejudicado – Autos em meio 100% digital

7 - Corrigir classes incorretas, como de Averiguação de Paternidade quando o correto seria Ação de Investigação de Paternidade (0077829-47.2015.8.14.0008); processos em caixa alta no Libra a indicar hipótese de classe desatualizada (0000554-76.2009.8.14.0008).

Observações por ocasião da inspeção:

Os autos nº 0077829-47.2015.8.14.0008 foram migrados ao Pje, já se encontram com arquivamento definitivo e continuaram com a classe “averiguação de paternidade”, mesmo estando claro na sentença que se trata de “Ação de Investigação de Paternidade” (id 78039531)

Na consulta do acervo ativo por classe no Painel de Gestão Judiciária ainda são encontrados várias referências de classes em Caixa Alta a indicar hipótese de classe desatualizada, sendo possível fazer contato com o DPGE para que auxilie na informação com relação à correspondência de classes atuais.

8 - Corrigir movimento processos com movimentação interna de envio ao Tribunal; **0001762-46.2012.8.14.0008** – Processo de Ato Infracional cadastrado como Boletim de Ocorrência, remetido à Delegacia de Polícia para cumprimento de diligência desde 2012, sem cobrança de devolução até o presente momento. Processo **0001781- 52.2012.8.14.0008**, mesma situação, porém remetido a DEPOL no ano de 2013; **0008542-65.2013.8.14.0008** – Processo cadastrado como “Internação sem atividades Externas” sem qualquer movimentação no sistema, constando apenas na observação que os Autos foram encaminhados a 2ª Vara da Infância de São Luis/MA, I aparecendo na lista de paralisados a mais de 100 dias;

Observações por ocasião da inspeção:

- **0001762-46.2012.8.14.0008** – Autos não constam no sistema Pje. Em consulta ao sistema LIBRA há um movimento de arquivamento definitivo no sistema datado de 21/02/2022 nos autos sem decisão judicial no sistema que determine o referido arquivamento. O último documento no sistema é um ofício para a Depol datado de 19.07.2012.
- **0001781- 52.2012.8.14.0008** - Autos não constam no sistema Pje. Em consulta ao sistema LIBRA há um movimento de arquivamento definitivo no sistema datado de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

21/02/2022 nos autos sem decisão judicial no sistema que determine o referido arquivamento. O último documento no sistema é um ofício para a Depol datado de 21.02.2013.

- **0008542-65.2013.8.14.0008** – Autos não constam no sistema Pje. Em consulta ao sistema LIBRA há um movimento de arquivamento definitivo no sistema datado de 28/02/2022 nos autos sem decisão judicial no sistema que determine o referido arquivamento. O único documento no sistema é o cadastro do processo como “Internação sem atividades externas” em 18.11.2014.

9 - Verificar **0001578-85.2015.8.14.0008** – Processo cadastrado em duplicidade pelo sistema, já que os Autos de nº **0001579-70.2015.8.14.0008** tem as mesmas partes, com mesmo dia e hora de distribuição no sistema Libra 15/04/2015 às 14:05, sendo diferente apenas os segundos um às 14:05:31 e o outro às 14:05:37.

Observações por ocasião da inspeção:

- **0001578-85.2015.8.14.0008** – Autos arquivados em definitivo no sistema LIBRA em 13/04/2022. Não há decisão judicial quanto a suposta autuação em duplicidade, nem cancelamento de distribuição, apenas uma referência na movimentação indicando a autuação em duplicidade á época.
- **0001579-70.2015.8.14.0008** – Sentença com resolução de mérito em 29.06.2021. Trânsito em julgado em 22.10.2021. Arquivamento definitivo em 27.10.2021.

Recomendação - Prazo: 90 (noventa) dias

10 - Realizar atos de secretaria, em vista a reduzir a percentual inferior a 15% de processos paralisados há mais de 100 dias em secretaria, evitando movimentações que não caracterizam atos de tramitação, como verificado e constante na observação lançada nas orientações desta decisão;

Observações por ocasião da inspeção:

Houve significativa melhora no quantitativo de processo paralisados em secretaria, mas o percentual ainda não chega em 15%. Atualmente a secretaria conta com uma estimativa de 1.900 processo sendo que 400 (que corresponde a mais de 15%) ainda estão como paralisados há mais de 100 (cem) dias.

11 - Providenciar envio dos processos físicos em arquivo para o arquivo regional.

A unidade ainda possui processos físicos no Fórum da comarca de Barcarena para envio ao arquivo regional.

A partir das respostas dos questionamentos que fazem parte deste relatório de inspeção e das recomendações na última correição presencial feita pela Corregedoria Geral de Justiça acima listadas, como integralmente não cumpridas as seguintes recomendações constantes da última correição presencial pela CGJ:

16 – Ocorrências na inspeção realizada pela Corregedoria.

O Presidente da OAB-PA Subseção Barcarena compareceu ao Fórum da Comarca de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Barcarena durante a inspeção, ocasião em que pontuou algumas questões:

- 1- Dificuldade com o contato do Plantão;
- 2- Apresentou cópia simples do Ofício nº 059/2022-DIR BARCARENA, endereçado ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Barcarena, em que requereu designação de reunião entre instituições para debate com o fim alcançar soluções para assuntos emergenciais;
- 3- Relatou dificuldade no andamento de 04 (quatro) demandas, quais sejam:
0801206-93.2021.814.0008
0012784-62.2016.814.0008
0801100-68.2020.814.0008
0801108-45.2020.814.0008
- 4- Solicitou apoio da Corregedoria junto à Presidência do TJPA sobre os pontos abaixo listados outrora apresentados á administração superior:
 - Disponibilização de sala para OAB;
 - Acesso para deficiente físico;
 - Reforma do prédio do Fórum;
 - Mutirões para conciliação;
 - Criação de uma Vara de Juizado Especial.

Barcarena/PA, 24 de março de 2023.

SILVIA MARA BENTES DE
SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2023.03.30 12:21:53 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciário/Área Judiciária